



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Aldeias Altas

Administração: ANTONIO TORRES DA SILVA

LEI Nº 074, DE 10 DE JUNHO DE 1990.

DISPÕE SOBRE O AJUSTE DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALDEIAS ALTAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Aldeias Altas, Esta do do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aldeias Altas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos e salários dos servidores públicos municipais de Aldeias Altas, a partir de 01 de junho de 1990, ficam reajustados em 100% (cem por cento).

Art. 2º - O percentual de que trata o artigo anterior será aplicado sobre os valores constantes, a título de vencimentos e salários, da folha de pagamento do mês de abril de 1990.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GENTÍSSIMO PRIMEIRO ANO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

Antonio Torres da Silva  
Prefeito Municipal